



**Ata de Registro de Preços – Grupo 4**

PROAD Nº. 2033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 13/2022. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais para Manutenção do Parque de Refrigeração** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

**FORNECEDOR:**

**CORREIA E CIPRIANO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **05.453.613/0001-06**, com sede na rua Dr. Eurico Ayres, 27 A – Tabuleiro do Martins - Maceió-AL– CEP: 57.061-50/ E-mail – sercomfrio@terra.com.br

Neste ato, representada por **ALBERTO MELO DE BARROS CORREIA JUNIOR** – Brasileiro – **ADMINISTRADOR**, portadora do documento RG nº **1.442.822 SSP-AL**, inscrição no CPF nº **023.546.784-79**, com endereço à av. Luiz Avelino Pereira, 1501 Tabuleiro do Martins – Maceio/AL: 57081-13/ E-mail – sercomfrio@terra.com.br Fone/fax (82) 99913-4016

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para manutenção do parque de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Página 2 de 4

refrigeração para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

	DESCRIÇÃO Especificação Técnica	Marca	Unidade	Quant.	Valor(R\$)	
					Unitário	Total
ITEM 31	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR - 5648).	PLASTUBOS / 25MM	METRO	100	12,00	1.200,00
ITEM 32	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS / 45 GRAUS / 25MM	UND	50	3,00	150,00
ITEM 33	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS / 90 GRAUS / 25MM	UND	50	1,65	82,50
ITEM 34	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648),	PLASTUBOS / 90 GRAUS / 25MM	UND	50	4,60	230,00
ITEM 35	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648),	PLASTUBOS / 90 GRAUS / 25MM	UND	50	2,21	44,20
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O GRUPO						R\$ 1.706,70



**CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 13/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 2033/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

**CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO**

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 22 de julho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª  
Região

*1ª DESPACHADA*

*Alberto Meilo de Barros*  
ALBERTO MELO DE BARROS  
CORREIA JUNIOR  
CPF nº nº 023.546.784-79



Cartório de Reg. Civil e Notas do 5º Distrito  
Rua 7 de Setembro, 166, Tabuleiro dos Martins, Macaé, RJ

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de ALBERTO  
MELO DE BARROS CORREIA JUNIOR

Doc. Solicitante: 546.784

Em testemunho, em Macaé, RJ, 28/07/2022 11:49

FERNANDO DA ROCHA ARAÚJO - Oficial Substituto

Podar Judiciário Estado de Alagoas  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição - azul  
ACV25454-1998

Confira os dados do ato em: <https://selo.tj.al.jus.br>

Fernando da Rocha Araujo  
Substituto